



RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

PROCESSO:	601071/2021
PRINCIPAL:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA
GESTOR:	ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE, ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES PINHEIRO, MARIANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS, OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
INTERESSADO:	RUBENS SANTIAGO PINHO
RELATOR:	GUILHERME ANTONIO MALUF
EQUIPE TÉCNICA:	ADELSON AUGUSTO FIGUEIREDO
NÚMERO DA O.S.	3937/2022

APLIC/ControlP

1. ANÁLISE TÉCNICA

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 29, inciso XXV, e 197 da Resolução Normativa 14, de 2 de outubro de 2007, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Relatório Técnico acerca do ato administrativo que concedeu **aposentadoria por tempo de contribuição**, ao Sr. Rubens Santiago Pinho, Estável no cargo de Técnico em Manutenção e Infraestrutura, Classe G, Nível TMIE MED P, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no município de Cuiabá/MT.

A Portaria nº 134/2021 publicado em 20/07/2021 no Diário Oficial de Contas, apresenta os fundamentos nos termos do art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/2005, combinado com a Lei Complementar Municipal n.º 399 de 24 de novembro de 2015, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, bem como na Lei Complementar n.º 220 de 22/12/2010, no qual dispõe sobre a Lei Orgânica dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação; Lei Complementar n.º 276 de 19 de dezembro de 2011, que altera a Lei Complementar n.º 220 de 22 de dezembro de 2010.

O valor total dos proventos informado nos autos é de R\$ 2.947,64 e encontra-se dentro da legalidade.



2. CONCLUSÃO

Assim sendo, em conformidade com o art. 139, da Resolução Normativa nº 14, de 2 de outubro de 2007, sugere-se ao Conselheiro Relator:

- a) Registro da Portaria nº 134/2021.
- b) Legalidade da planilha de proventos.

Em Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2022.

ADELSON AUGUSTO FIGUEIREDO
TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO
COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA



ANEXOS

RELATÓRIO GERAL DE ANÁLISE PRELIMINAR DE APOSENTADORIAS, RESERVAS E REFORMAS MUNICÍPIO DE CUIABA - EXERCÍCIO 2021

Anexo 1 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - GERAL

Quadro 1.1 - Requisitos e Condições

Requisitos e Condições	Valor	Resultado da Análise
Data de Ingresso no Serviço Público	13/11/1979	ATENDIDO
Idade na data do Ato	69 anos	ATENDIDO
Tempo Total de Contribuição	41 anos, 03 meses e 21 dias	ATENDIDO
Tempo Efetivo no Exercício Público	30 anos, 03 meses e 15 dias	ATENDIDO
Tempo de Carreira	30 anos, 03 meses e 15 dias	ATENDIDO
Tempo de Cargo	30 anos, 03 meses e 15 dias	ATENDIDO
Laudo Médico Oficial		NÃO SE APLICA

Análise da Equipe Técnica

Quadro 1.2 - Análise dos Proventos

Cálculo de Proventos	Valor	Resultado da Análise
Remuneração	2.947,64	ATENDIDO
Valor da Média aritmética simples	0,00	NÃO SE APLICA
Valor base para cálculo	0,00	NÃO SE APLICA
Cálculo proporcional	0,00	NÃO SE APLICA
Majoração	0,00	NÃO SE APLICA
Valor total dos proventos	2.947,64	ATENDIDO

Análise da Equipe Técnica

Quadro 1.3 - Análise detalhada do tempo total de contribuição

Descrição do Tempo de Contribuição	Data Inicio	Data Fim	Anos	Meses	Dias	Total em Dias
Análise detalhada do tempo total de contribuição						
Servidor Comum - RPPS Anterior			0	0	0	0
Servidor Comum-RGPS Anterior			11	0	6	4.021
Servidor Comum - RPPS			30	3	15	11.055
Servidor Comum - Averbado			0	0	0	0
Servidor Comum - Tempo Fictício			0	0	0	0
Servidor Comum - Tempo Descontado			0	0	0	0



Descrição do Tempo de Contribuição	Data Inicio	Data Fim	Anos	Meses	Dias	Total em Dias
Magistério - RPPS Anterior			0	0	0	0
Magistério - RPPS			0	0	0	0
Magistério - Averbado			0	0	0	0
Magistério - Tempo Fictício			0	0	0	0
Magistério - Tempo Descontado			0	0	0	0
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO			41	3	21	15.076

Análise da Equipe Técnica